



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14195, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre retificação de descrição de área constante do art. 1º do Decreto nº 14154, de 1º de novembro de 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26559/2017,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A descrição da área constante no art. 1º do Decreto nº 14154, de 1º de novembro de 2017, passa a ser na seguinte conformidade:

“Propriedade de Pinese Vieira Investimentos Ltda

Inicia-se o perímetro do terreno no vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo 54°00'00"NW, distância de 5,00m, confrontando com a Rua Dr Ezequiel Martins Fonseca; do vértice 6 segue até o vértice 1 no rumo 36°16'9"SW distância de 162,50m, confrontando com a Rua Arnaldo Felipe Sbruzzi; do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo 77°00'00"SE, distância de 5,44m, confrontando com o Sítio Santa Tereza; do vértice 2 segue até o vértice 5 no rumo 36°16'9"NE, distância de 157,71m, confrontando com a área remanescente propriedade de Pinese Vieira Investimentos Ltda., perímetro acima perfazendo uma área de 793,85m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Planejamento

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de janeiro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo